



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro
E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em Unica Discussão por
Unanidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 21 de Agosto de 2025.

Presidente

Jamile da Silva Queiroz

Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento à Lei Federal nº 11.738/2008 e em observância ao Piso Salarial Profissional Nacional, o Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Brejões será reajustado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 2º. Para fins de implementação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação, o pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I- em agosto de 2025, reajuste de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) no Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Brejões, conforme disposto no Anexo I desta Lei;

II- em outubro de 2025, reajuste de 5% (cinco por cento) no Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Brejões, conforme disposto no Anexo II desta Lei;

III- em dezembro de 2025, reajuste de 5% (cinco por cento) no Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Brejões, conforme disposto no Anexo III desta Lei;

Art. 3º. O anexo V da Lei Municipal nº 904, de 01 de dezembro de 2015 passa a vigorar em conformidade com o Anexo IV desta Lei.

Art. 4º. Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Brejões e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Altera a Lei Municipal nº 904, de 01 de dezembro de 2015 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para fins de implementar o Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Brejões, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro

E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejões/BA, 18 de agosto de 2025.

RICARDO CASTRO CERQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro

E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

ANEXO I

TABELA REAJUSTE 4,95% - 20 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	2.222,14	2.266,58	2.311,91	2.358,15	2.405,31	2.453,42
N1 - LIC. PLENA	2.555,46	2.606,57	2.658,70	2.711,87	2.766,11	2.821,43
N2 – ESPECIALIZAÇÃO	2.777,67	2.833,23	2.889,89	2.947,69	3.006,64	3.066,77
N3 – MESTRADO	3.444,31	3.513,20	3.583,46	3.655,13	3.728,24	3.802,80
N4 – DOUTORADO	3.888,74	3.966,52	4.045,85	4.126,76	4.209,30	4.293,48

TABELA REAJUSTE 4,95% - 40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	4.444,29	4.533,17	4.623,84	4.716,31	4.810,64	4.906,85
N1 - LIC. PLENA	5.110,93	5.213,15	5.317,41	5.423,76	5.532,23	5.642,88
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	5.555,36	5.666,46	5.779,79	5.895,39	6.013,30	6.133,56
N3 - MESTRADO	6.888,64	7.026,42	7.166,94	7.310,28	7.456,49	7.605,62
N4 - DOUTORADO	7.777,50	7.933,05	8.091,71	8.253,55	8.418,62	8.586,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro

E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

ANEXO II

TABELA REAJUSTE 5,00% - 20 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	2.328,00	2.374,56	2.422,06	2.470,50	2.519,91	2.570,30
N1 - LIC. PLENA	2.677,20	2.730,75	2.785,36	2.841,07	2.897,89	2.955,85
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	2.910,01	2.968,21	3.027,57	3.088,12	3.149,88	3.212,88
N3 - MESTRADO	3.608,41	3.680,57	3.754,19	3.829,27	3.905,86	3.983,97
N4 - DOUTORADO	4.074,01	4.155,49	4.238,60	4.323,37	4.409,84	4.498,03

TABELA REAJUSTE 5,00% - 40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	4.656,02	4.749,14	4.844,12	4.941,01	5.039,83	5.140,62
N1 - LIC. PLENA	5.354,42	5.461,51	5.570,74	5.682,16	5.795,80	5.911,72
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	5.820,02	5.936,43	6.055,15	6.176,26	6.299,78	6.425,78
N3 - MESTRADO	7.216,83	7.361,17	7.508,39	7.658,56	7.811,73	7.967,96
N4 - DOUTORADO	8.148,03	8.311,00	8.477,22	8.646,76	8.819,69	8.996,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro

E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

ANEXO III

TABELA REAJUSTE 5,00% - 20 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	2.433,88	2.482,56	2.532,21	2.582,85	2.634,51	2.687,20
N1 - LIC. PLENA	2.798,96	2.854,94	2.912,04	2.970,28	3.029,69	3.090,28
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	3.042,35	3.103,20	3.165,26	3.228,57	3.293,14	3.359,00
N3 - MESTRADO	3.772,51	3.847,96	3.924,92	4.003,42	4.083,49	4.165,16
N4 - DOUTORADO	4.259,29	4.344,48	4.431,37	4.519,99	4.610,39	4.702,60

TABELA REAJUSTE 5,00% - 40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	4.867,77	4.965,13	5.064,43	5.165,72	5.269,03	5.374,41
N1 - LIC. PLENA	5.597,94	5.709,89	5.824,09	5.940,57	6.059,39	6.180,57
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	6.084,71	6.206,41	6.330,53	6.457,15	6.586,29	6.718,01
N3 - MESTRADO	7.545,04	7.695,94	7.849,86	8.006,86	8.167,00	8.330,34
N4 - DOUTORADO	8.518,60	8.688,97	8.862,75	9.040,00	9.220,80	9.405,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES – ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, Nº 81 - Centro

E-mail: gabinete-prefeito@brejoes.ba.gov.br

ANEXO IV

20 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	2.433,88	2.482,56	2.532,21	2.582,85	2.634,51	2.687,20
N1 - LIC. PLENA	2.798,96	2.854,94	2.912,04	2.970,28	3.029,69	3.090,28
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	3.042,35	3.103,20	3.165,26	3.228,57	3.293,14	3.359,00
N3 - MESTRADO	3.772,51	3.847,96	3.924,92	4.003,42	4.083,49	4.165,16
N4 - DOUTORADO	4.259,29	4.344,48	4.431,37	4.519,99	4.610,39	4.702,60

40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
ESPECIAL - MAGISTÉRIO	4.867,77	4.965,13	5.064,43	5.165,72	5.269,03	5.374,41
N1 - LIC. PLENA	5.597,94	5.709,89	5.824,09	5.940,57	6.059,39	6.180,57
N2 - ESPECIALIZAÇÃO	6.084,71	6.206,41	6.330,53	6.457,15	6.586,29	6.718,01
N3 - MESTRADO	7.545,04	7.695,94	7.849,86	8.006,86	8.167,00	8.330,34
N4 - DOUTORADO	8.518,60	8.688,97	8.862,75	9.040,00	9.220,80	9.405,22

COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Câmara Municipal de Brejões

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : PLEx-0005/2025

Autor Poder Executivo

Protocolo 1081

Tipo de

Projeto de Lei do Executivo

Data 18/08/2025

Hora 17:17:00

Ementa Projeto de Lei nº 009/2025, que dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público Municipal da Educação Básica, solicitando, que a tramitação ocorra em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de imediata adequação legal e orçamentária.

Nome do Arquivo

Tipo do Arquivo

Data e Hora Anexado

PL Nº 009-2025 Atualização Piso Magisterio.pdf

Principal

18/08/25 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.

Responsável pela

SILVIO DOS SANTOS SOUZA